

ATA DE REUNIÃO

7ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia dez de março de dois mil e vinte e um para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, as servidoras, Sabrina Romão Papa, Andrea Regina Rodrigues Fernandes e Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e Giovana Lírio Nascimento Silva, da Coordenação Processante, as quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.15 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa. A seu turno, os itens 2.2.16 a 2.2.24 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andrea Regina Rodrigues Fernandes. Ademais, os itens 2.2.25 a 2.2.41 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco.

1.3 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

O item 2.4.1 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Giovana Lírio Nascimento Silva.

1.3 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.4 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 57 (cinquenta e sete) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 7 (sete) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66
Processo: 25351.233443/2006-20
Expediente do recurso: 0681609/15-6
Área de origem: GGMED
Desistência a pedido.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Processo: 25351.233443/2006-20
Expediente do recurso: 0851492/15-5
Área de origem: GGMED
Desistência a pedido.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Processo: 25351.202613/2002-09
Expediente do recurso: 0846819/15-2
Área de origem: GGMED
Desistência a pedido.

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Processo: 25351.202613/2002-09
Expediente do recurso: 0778927/15-1
Área de origem: GGMED
Desistência a pedido.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Processo: 25351.202613/2002-09
Expediente do recurso: 0779050/15-3
Área de origem: GGMED
Desistência a pedido.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 05.044.984/0001-26
Processo: 25351.298526/2008-26
Expediente do recurso: 100238/10-4
Área de origem: GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 44/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25000.016947/89-03

Expediente do recurso: 3444062/20-6

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 58.635.830/0001-75

Processo: 20455/2017-42

Expediente do recurso: 4358803/20-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **AUSÊNCIA DE CABIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 33/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO CANGERI LTDA.

CNPJ: 92.751.965/0001-34

Processo: 25991.005209-78

Expediente do recurso: 1018451/12-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 29/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 42.457.796/0001-56

Processo: 25000.026887/97-10

Expediente do recurso: 0997856/14-9

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 24/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 189/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.11

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0001-15

Processo: 25351.368550/2009-52

Expediente do recurso: 0270592/12-3

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 04/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 383/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.12

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA.

CNPJ: 08.055.634/0001-53

Processo: 25000.032855/99-61

Expediente do recurso: 0642164/14-4

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 36/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 274/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FUCHS GEWURZE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 65.477.952/0001-46

Processo: 25767.851848/2008-56

Expediente do recurso: 952268/11-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 944/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0006-25

Processo: 25766.071998/2016-18

Expediente do recurso: 1194257/18-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 945/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0004-63

Processo: 25760.201848/2014-74

Expediente do recurso: 0001417/19-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 946/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 33.000.167/1111-08

Processo: 25757.295785/2012-92

Expediente do recurso: 2093511/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 947/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

CNPJ: 01.039.203/0001-54

Processo: 25751.710307/2011-44

Expediente do recurso: 0017197/13-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para majorar a multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 986/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.486315/2012-73

Expediente do recurso: 1660207/16-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 987/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VHS PLASTIC INJECTION LTDA.

CNPJ: 10.508.272/0001-50

Processo: 25759.067938/2011-41

Expediente do recurso: 0976695/13-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 988/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: B2W COMPANHIA DIGITAL

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Processo: 25069.616944/2018-77

Expediente do recurso: 0343053/19-7

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 989/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NATULAB LABORATÓRIO S.A.

CNPJ: 02.456.955/0001-83

Processo: 25351.457021/2014-83

Expediente do recurso: 0066325/18-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 33/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RIOQUÍMICA S.A.

CNPJ: 55.643.555/0001-43

Processo: 25351.734277/2018-18

Expediente do recurso: 1079287/20-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 34/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VIDA NATURAL

CNPJ: 19.254.556/0001-32

Processo: 25351.464392/2011-62

Expediente do recurso: 2661913/16-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 95/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALEXSANDRO ARAÚJO DE ANDRADE - ME

CNPJ: 11.157.069/0001-40

Processo: 25351.325859/2016-03

Expediente do recurso: 3511827/19-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 96/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: REAL MINAS TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.419.624/0001-73

Processo: 25351.209019/2015-21

Expediente do recurso: 1121971/18-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 191/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JJB CARB INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 07.767.198/0001-82

Processo: 25351.300255/2014-21

Expediente do recurso: 1097506/18-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 192/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INTERM

: 25351.7EDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 54.974.746/0001-25

Processo: 25759.712545/2014-55

Expediente do recurso: 1137844/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 193/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 09.029.404/0001-82

Processo: 25351.541914/2019-95

Expedientes dos recursos: 0194317/20-1, 0194311/20-1 e 0194423/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DOS RECURSOS** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 990/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 84.683.556/0001-10

Processo: 25741.091777/2020-84

Expediente do recurso: 0528423/20-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 991/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 84.683.556/0001-10

Processo: 25741.091776/2020-30

Expediente do recurso: 0528425/20-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 992/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 09.814.087/0001-05

Processo: 25351.061380/2020-51

Expediente do recurso: 0673702/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 992/2020 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: H. STRATTNER & CIA. LTDA.

CNPJ: 33.250.713/0002-43

Processo: 25351.302362/2019-00

Expediente do recurso: 0661075/20-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 994/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ARTMÉDICA - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.950.712/0001-60

Processo: 25351.058222/2020-14

Expedientes dos recursos: 0541206/20-4 e 0740933/20-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 230/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 84.683.556/0001-10

Processo: 25741.091942/2020-06

Expediente do recurso: 0528429/20-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 51/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 84.683.556/0001-10

Processo: 25741.092183/2020-91

Expediente do recurso: 0528427/20-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 52/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 07.604.556/0006-40

Processo: 25351.050426/2020-15

Expedientes dos recursos: 0608676/20-4 e 0608672/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 53/2021 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 02.427.026/0001-46

Processo: 25757.721381/2012-12

Expediente do recurso: 1661843/16-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 82/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SAGA CONTAINERS LTDA.

CNPJ: 94.683.570/0001-77

Processo: 25751.298543/2015-13

Expediente do recurso: 1440903/16-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 86/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0002-98

Processo: 25351.123867/2013-31

Expediente do recurso: 1547417/17-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 83/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMS. S.A.

CNPJ: 57.507.378/0001-01

Processo: 25351.506332/2014-83

Expediente do recurso: 2315796/17-6

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WIX.COM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

CNPJ: 14.644.419/0001-90

Processo: 25069.055803/2016-54

Expediente do recurso: 0358440/18-2

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 85/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado

Recorrente: OHL FOODS ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 20.320.631/0002-86

Processo: 25351.145601/2018-29

Expediente do recurso: 0455735/19-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 87/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.31

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.318.797/0001-00

Processo: 25750.759591/2014-40

Expediente do recurso: 2652476/16-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 88/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.32

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EVER EXPRESS INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 13.982.346/0001-84

Processo: 25759.014525/2017-31

Expediente do recurso: 072638/18-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **EXAURIMENTO DA ESFERA ADMINISTRATIVA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 89/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.33

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VENTURA PETRÓLEO S.A.

CNPJ: 01.785.706/0001-79

Processo: 25765.582181/2013-61

Expediente do recurso: 0066951/17-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 91/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.34

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PROSPERA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.421.217/0001-99

Processo: 25741.100132/2014-95

Expediente do recurso: 1994224/17-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 90/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.35

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PROCONTATY CONTABILIDADE (incorporado por OLX ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.)

CNPJ: 67.641.449/0001-00

Processo: 25351.484237/2010-20

Expediente do recurso: 0464752/15-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 97/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.36

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LEMMA SUPPLY SOLUTIONS COM. IMP. E EXP. LTDA.

CNPJ: 09.005.862/0001-81

Processo: 25759.787786/2014-13

Expediente do recurso: 1705345/17-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 98/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.37

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SOUTHERN ROUTE MARITIME

CNPJ: 08.704.068/0001-03

Processo: 25351.557583/2015-36

Expediente do recurso: 1611030/16-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 92/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.38

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LOJAS AMERICANAS S.A.

CNPJ: 53.014.556/0001-16

Processo: 25351.579343/2010-39

Expediente do recurso: 0961792/15-2

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 93/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.39

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÃO HEMATOLÓGICA DR. DOMINGOS A. BOLDRINI

CNPJ: 50.046.887/0001-27

Processo: 25759.042773/2004-63

Expediente do recurso: 134276/11-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 99/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.40

Relator: Servidor Designado

Recorrente: E-MIDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

CNPJ: 04.916.064/0001-98

Processo: 25451.311688/2010-61

Expediente do recurso: 0621704/15-4

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 161/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.41

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25351.519036/2010-21

Expediente do recurso: 0944264/15-2

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 162/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VANON DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ: 24.209.824/0001-34

Processo: 25351.130564/2018-54

Expediente do recurso: 3534177/20-7

Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 41/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: INTEGRA LIFESCIENCES BRAZIL LTDA.

CNPJ: 23.970.075/0001-09

Processo: 25351.292622/2020-57

Expediente do recurso: 3591113/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 42/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: INTEGRA LIFESCIENCES BRAZIL LTDA.

CNPJ: 23.970.075/0001-09

Processo: 25351.573639/2019-79

Expediente do recurso: 3565442/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 43/2021 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 03.580.620/0001-35

Processo: 25351.935485/2020-57

Expediente do recurso: 3549242/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 44/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: H7 IMPORT EIRELI - ME

CNPJ: 14.209.847/0001-95

Processo: 25351.661297/2020-87

Expediente do recurso: 3539722/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 45/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MINAS MEDICAL LTDA.

CNPJ: 65.333.577/0001-60

Processo: 25351.963702/2020-07

Expediente do recurso: 3585969/20-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 46/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: NC BRASIL EIRELI

CNPJ: 14.302.063/0001-07

Processo: 25351.963715/2020-78

Expediente do recurso: 3587858/20-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 47/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: O&C COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 86.858.107/0001-90

Processo: 25351.703996/2020-10

Expediente do recurso: 3586014/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 49/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BRASIL ART & CORES INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 11.953.255/0001-95

Processo SGAS: 25351.406240/2019-83

Expediente do recurso: 3553686/20-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 50/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BRASIL ART & CORES INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 11.953.255/0001-95

Processo SGAS: 25351.412100/2019-44

Expediente do recurso: 3553748/20-6

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 51/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1

Relator: Servidor designado

Recorrente: RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL – ME

CNPJ: 09.652.696/0001-05

Processo: 25351.903352/2020-11

Expediente do recurso: 1238490

Área de origem: GGGAF

Retorno da SJO nº 06/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 06/2021 - SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processo: 25000.012858/92-21

Expediente do recurso: 4651852/20-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 44/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Processo: 25351.025889/01-33

Expediente do recurso: 4556950/20-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 43/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: VIP CAFÉ E TABACARIA

CNPJ: 03.588.729/0001-19

Processo: 25760.043159/2007-22

Expediente do recurso: 0840596/20-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 54/2021 - SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S.A.

CNPJ: 04.214.934/0001-87

Processo: 25743.002934/2008-89

Expediente do recurso: 0095026/21-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 45/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: PROTEÍNAS MS LTDA.

CNPJ: 06.315.254/0001-85

Processo: 25351.026627/2020-93

Expediente do recurso: 3849507/20-3

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 14/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 3.4.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 04.428.101/0001-19

Processo: 25351.903355/2020-55

Expediente SEI! do recurso: 1309953

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 42/2021 - SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 7ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezessete horas e quinze minutos do dia dez de março de dois mil e vinte e um.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 11/03/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1360810** e o código CRC **B13E0484**.